



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 4
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar os presentes de que esteve numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, o qual referiu que a implementação das ULS's (Unidades Locais de Saúde) é inevitável e de que os profissionais de saúde estão a ser contactados para que fiquem inteirados e sejam envolvidos no processo. Reportou ainda que não tem sido habitual envolver os Municípios e que não vê inconveniente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

na tramitação desta ULS para a tipologia B, da qual irão derivar benefícios nos vencimentos dos trabalhadores afetos, particularmente nos com menor antiguidade, não obstante estarem sujeitos a rácios e objetivos, bem como na atribuição de melhores recursos financeiros para a estrutura ou ainda a possibilidade de recurso ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para suprimento de necessidades. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** que questionou se não deveríamos equacionar uma USF (Unidade de Saúde Familiar) agregando várias freguesias. -----

---- O **Senhor Presidente** sobre a questão apresentada esclareceu que os médicos é que têm que se juntar, embora tenha a convicção que seria importante a constituição de uma USF em Caxarias. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** salientou acreditar que o futuro serão as ULS's, seja a de Leiria ou a do Médio Tejo. Referiu ainda que não pretendendo por em causa as palavras do Senhor presidente da Câmara Municipal, quando se referiu ao Senhor Secretário de Estado, não lhe parece que a nossa adesão seja obrigatória pois julga que outros territórios estão a rejeitar esta possibilidade supondo que tal ocorreu, por exemplo na Marinha Grande. Efetivamente devem existir contrapartidas e eventualmente garantias dos serviços que serão prestados para que possamos avaliar os benefícios da eventual implementação desta ULS. -----

---- O **Senhor Presidente** complementou o já disposto neste âmbito, comunicando que no presente dia se realizou uma reunião com os cinco médicos da USF de Ourém para que estes apresentem o que devemos expor e defender no âmbito dos melhores interesses desta USF. ---

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, tomou também a palavra para salientar que sobre esta temática será fundamental perceber o que poderá melhorar e em quê, circunstância central para efetivamente podermos ponderar uma posição. -----

---- O **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** aludiu ao facto de o Concelho de Ourém ser materialmente relevante para o território de Leiria considerando os 45 mil habitantes existentes. Será igualmente importante para o território do Médio Tejo, pelo que se reveste como fundamental aferir os benefícios disponibilizados por cada um dos territórios. ---

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou as seguintes declarações: -----

1. “Carnaval em Ourém 2023”-----

---- A folia regressou ao concelho de Ourém, em virtude do regresso do Carnaval após um interregno em virtude da Pandemia. Na sexta feira, nas Vilas de Caxarias, Freixianda e na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cidade de Fátima e Ourém, as diversas instituições escolares e instituições sociais organizaram o tradicional desfile, preenchendo as ruas com alegria, diversão, cor e magia. ----
---- Esta extraordinária mobilização humana também se verificou ontem com o grande desfile na cidade de Ourém, com bom tempo e muitos Ourienses a assistir ao espetáculo, tivemos os ingredientes reunidos para uma tarde de festa e animação. Para isso contribuíram as 10 entidades envolvidas, resultando em 840 figurantes e 8 carros alegóricos, distribuídos pelas seguintes entidades: Comunidade Vida e Paz, Jardim Infantil de Ourém, Universidade Sénior de Ourém, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida - Ombro Amigo, Juventude Ouriense, Centro Desportivo Cercal Vales e Ninho, Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, Casa do Povo de Fátima, Centro Social das Matas e APDAF - Associação Para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família. No final ainda houve tempo para o baile conjunto, no centro municipal de exposições, garantindo-se o prolongamento do entusiasmo dos foliões e a distribuição dos prémios aos vencedores. -----
---- Já no dia de hoje, encerrámos o programa de carnaval de 2023, com a realização do Carnaval Sénior, uma iniciativa também retomada e que consiste num desfile de máscaras das instituições que integram o Grupo de Envelhecimento da Rede Social de Ourém. Nesta edição de 2023, participam 12 instituições do concelho: Centro Social e Paroquial de Atouguia, Lar Santa Beatriz da Silva, Centro de 3.^a Idade de Gondemaria, Associação Sénior de Ourém, Centro Social de Matas, Associação Bem-Estar de Urqueira, Centro Social Espírito Santo, Centro de Bem-Estar do Bairro, Fundação Arca da Aliança, Centro de Apoio à Pessoa Idosa – São Jorge da Granja, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida e o Desporto Sénior do Município. -----
---- A participação dos grupos, verificada em cada um dos dias, em cada uma das Vilas e cidades do nosso concelho, a assistência do público Ouriense com a envolvência de toda a comunidade, reflete o agrado de se ter retomado umas das tradições mais queridas por todo o concelho e a importância de se continuar a apoiar esta tradição popular.” -----

2. Voto de reconhecimento – “Luís Manalvo – Custódio Oliveira – Pedro Novo –

No passado dia 11 de fevereiro, uma equipa lusa composta por 144 operacionais da ANEPC, da Força Especial de Proteção Civil da ANEPC, da GNR, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), das corporações de bombeiros da região de Lisboa e Vale do Tejo e do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), viajou para a Província de Concepción, no Chile, para ajudar a combater o flagelo dos fogos florestais que assolaram este país. O Chile enfrentava uma vaga de incêndios florestais no centro e sul do país com registo de várias mortes, centenas de pessoas retiradas das suas habitações e danos em edifícios, sendo as regiões de Biobío, Ñuble e La Araucanía são as mais afetadas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A ajuda de Portugal decorre do pedido de assistência internacional para combate a incêndios florestais formulado pelas autoridades chilenas via Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, conforme salientou a Proteção Civil, sendo que esta ajuda portuguesa conta com a participação de três Ourienses, o Luís Manalvo da Associação Humanitária dos Bombeiros de Caxarias, Custódio Oliveira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém e Pedro Novo da FECP (força especial de proteção civil). -----

---- Pela disponibilidade, espírito de missão e, sobretudo, pela digna representação da nossa terra ao mais alto nível, propomos o presente voto de reconhecimento que se traduz no mérito e reconhecimento deste contingente no Chile. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento aos munícipes “Luís Manalvo” “Custódio Oliveira” e “Pedro Novo””. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 36.514-A/2022 - AVALIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM-----

---- A 10 de maio de 2021, a Câmara celebrou com a firma **Remiform – Formação e Gestão, Limitada**, acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 518 m², necessária à execução das obras de requalificação da ligação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, ao IC9 (Itinerário Complementar Nove).--

---- No seguimento da reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, no passado dia 08 do corrente mês, da qual resultou o relatório registado sob o n.º 36.514-A/2022, a firma acima identificada (sedeada na Rua António Pereira Afonso, n.º 10, rés do chão direito, nesta cidade), solicitou o seguinte:-----

1. A retoma da parcela sobrance, com a área de 491 m², considerando que a área ocupada pelo Município na realização daquelas obras, foi de apenas 27 m²; -----
2. A aquisição de 581 m² de parcela de terreno, propriedade desta Câmara Municipal, destinada ao aumento do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2638 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5117 da referida Freguesia de Seiça, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3660 e descrito da Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 34 da mesma freguesia, pela importância de 5.525,00€ (581 m² x 9,51€/m²), conforme relatório de avaliação anexo ao processo, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo para apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O SOLICITADO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROMOVER A ALIENAÇÃO DA PARCELA REFERIDA NO PONTO 2. E O ACERTO REFERENCIADO NO PONTO 1.. - -----

1.2.2. REGISTO N.º 12.161/2023 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM”-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.161/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a elaboração do regulamento designado em epígrafe, com o objetivo de estabelecer procedimentos e critérios a observar na atribuição de incentivos que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

permitam reduzir gradualmente o número de utentes sem médico de família, por forma a que em 2025 todos os utentes do Concelho tenham médico de família, à exceção daqueles que, por opção, não o pretendam.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**”, PROMOVEDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ESTABELECE O PRAZO **ATÉ 01 DE MARÇO DE 2023**, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração: “A proposta que vem à reunião de elaboração de um Regulamento Municipal de atribuição de incentivos para a fixação de médicos está em vigor em diversos municípios já há algum tempo e não tem alcançado os resultados esperados. É preciso encontrar outros mecanismos que incentivem os médicos a fixar-se em Ourém. Sabemos que um desses mecanismos são as condições de trabalho; assim, além dos apoios financeiros que vêm já expressos na proposta, a vereadora do partido socialista **propõe a criação de pelo menos mais uma USF no concelho**, como aliás já propôs noutras ocasiões.-----

---- Todos sabemos que a requalificação de centros de saúde que tem sido feita não garante o ressurgimento desse modelo tradicional de prestação de cuidados de saúde na sede de cada uma das freguesias do concelho. O executivo tem tido falta de coragem política para assumir a verdade perante os ourenses; o engodo da requalificação tem servido apenas para gastar dinheiro, mostrar obra e fazer inaugurações que dificilmente vão servir para outra coisa que não seja a fotografia e a promoção do executivo. Está na altura de mudar o rumo.-----

---- Como o próprio documento que vem à reunião diz, “*o poder local tem um papel fulcral a desempenhar na questão da saúde*” e neste sentido, esta proposta apenas peca por ser tardia e por aparecer num contexto de agitação social no concelho que em nada irá beneficiar a ponderação que situações complexas e difíceis de resolver como é a da saúde, exigem.-----

---- Assim, dado o momento especial que o município vive no que se refere à saúde e à possível transição do ACES Medio Tejo para a ULS de Leiria, os ourenses, além desta proposta, desejam respostas imediatas para um conjunto de questões:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O que se tem debatido e discutido com a administração da futura ULS a propósito das condições de entrada de Ourém?-----
- O que vão os ourenses perder e o que vão ganhar com esta mudança? -----
- O executivo apresentou à Administração da futura ULS Leiria um caderno de encargos relativos à saúde em Ourém que garanta mais qualidade de saúde para os ourenses do que a que têm tido? -----

---- Por último, a vereadora do Partido Socialista sugere que seja enviado convite ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, Dr. Licínio Carvalho, para estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 27 de fevereiro, e juntamente com o Sr. Presidente, esclarecer todas as questões relativas a este processo de transição.”-----

---- O Senhor Presidente no âmbito da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo informou de que irá efetuar essa sugestão ao Senhor Presidente da Assembleia estando dependente deste o acolhimento desta iniciativa e a formulação do convite em referência, para eventual participação na próxima reunião do órgão deliberativo. --

1.2.3. REGISTO N.º 11.207/2023 - DESIGNAÇÃO DE IU PÚBLICO-----

---- Foi apreciado o despacho registado sob o n.º 11.207/2023, do Senhor Presidente, que a seguir se reproduz na íntegra: “Por meu despacho de 19/10/2021, com o registo n.º 69883/2021, foi designado como oficial público o Sr Dr Vítor Manuel de Sousa Dias.-----

---- Tendo em conta que o mesmo se aposentou em 02/12/2022, importa proceder a nova designação do oficial público. -----

---- Assim, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designo o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja e que não seja exigida escritura pública, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, Eusébio Manuel da Silva Monteiro. No impedimento de ambos, designo como segundo substituto a Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, Clarisse Isabel Pereira das Neves. ----

---- À reunião para conhecimento.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

1.2.4. REGISTO N.º 11.209/2023 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS - LARGO DAS TÍLIAS - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 11.209/2023, subscrito pelo Senhor Presidente, que se passa a reproduzir:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“A Câmara pretende adquirir os três prédios urbanos, sítos no Largo das Tílias em Caxarias, para a criação de um parque de estacionamento junto à Estação de comboios de Caxarias, bem como uma requalificação urbana daquela zona com a construção de uma rotunda. -----
---- A avaliação inicial efetuada pelo perito oficial, Sr Engº Carlos Simões, foi no valor de 183.000,00€.-----
---- Através do nosso ofício 49907 de 23/10/2019, foi dado conhecimento à Caxarinveste do valor da avaliação.-----
---- Os proprietários informaram em 07/11/2019 (registo 53028/2019) que não aceitam este valor, e apresentaram uma proposta para alienação dos terrenos no valor de 400.000,00€.-----
---- Em 14/09/2020, apresentaram uma nova proposta (mgd 51996/2020), com duas opções: --
 A- No valor de 300.00,00€ a pagar em 4 anos, ou-----
 B- No valor de 400.000,00€ a pagar em 8 anos.-----
---- Em 14/07/2021, foi recebida uma nova proposta dos proprietários com duas opções:-----
 A- 270.000,00 pela área de 1870,26m², mantendo na esfera da empresa uma parcela de 1870,26m² ou -----
 B- 330.000,00 pela área total dos 3 prédios, com um primeiro pagamento aquando da assinatura do contrato de promessa compra e venda a celebrar em agosto de 2021, e o valor restante aquando da celebração da respetiva escritura, que deveria ocorrer até ao final de 2021.-----
---- A DPT elaborou duas propostas de intervenção no local: proposta 1 e proposta 2. -----
---- Em 30/09/2022, foi realizada reunião com a Caxarinveste, tendo a empresa sido informada que é intenção do Município adquirir a totalidade dos três prédios, e que iremos solicitar nova avaliação, por novo perito oficial, dada a discrepância de valores, conforme relatório de reunião registado com o nº 80681/2022. -----
---- Em 10/10/2022, foi realizada reunião com a Junta de Freguesia de Caxarias sobre as duas propostas de requalificação da zona (mgd 84276/2022). Foi enviado por email à Junta de Freguesia de Caxarias as duas propostas para análise do executivo. A Junta de Freguesia de Caxarias responde que a melhor proposta que se enquadra no local é a proposta 1 – parque de estacionamento com rotunda (anexo 3 do registo 84276/2022) -----
---- O relatório de avaliação, do perito oficial Engº António Narciso, registado com o nº. 384/2023, tem o valor de 250.000,00€. -----
---- Convidei a gerência da Caxarinveste para a realização de uma nova reunião no meu gabinete, que foi realizada em 30/01/2023. Apresentei-lhes o valor da nova avaliação. Na reunião, a gerência da empresa informou que está disponível para a celebração de acordo de venda dos três prédios urbanos, pelo valor de 300.000,00€, como proposta final, a pagar em duas prestações, sendo a primeira no valor de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros) no ato



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da escritura de compra e venda e os restantes 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) em janeiro de 2024, propondo que a Câmara avance com a proposta 2, conforme layout que se anexa.-----

---- Remete-se o processo à Câmara para decisão quanto ao valor (300.000,00€) e condições de pagamento apresentadas e proposta de intervenção no local.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA CAXARINVESTE – INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LIMITADA, DE TENCIONA ADQUIRIR, PELO MONTANTE DE 300.000,00€ (TREZENTOS MIL EUROS), AS PARCELAS A SEGUIR DESCRITAS, COM A ÁREA TOTAL DE 2216 METROS QUADRADOS, A PAGAR 205.000,00€ NO ATO DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E 95.000,00€ EM JANEIRO DE 2024: -----

- **Parcela 1** – Edifício de rés do chão, destinado a serviços (loja), com a área de 75 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 694 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3002;-----
- **Parcela 2** – Edifício de rés do chão e 1.º andar, destinado a habitação e serviços, com a área total de 276 m² (coberta - 250 m² e logradouro - 26 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2362 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3003;-----
- **Parcela 3** – Edifício de rés do chão, destinado a armazéns e atividade industrial e serviços, com a área total de 1865 m² (coberta - 735 m² e logradouro - 1130 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3004.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE PROCEDER AO DEVIDO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** PARA INICIAR PROJETO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM A **PROPOSTA 1** CONSTANTE DO PROCESSO. -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 12.615/2023 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE OURÉM - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Publicado na 2.^a Série – N.º 243, do **Diário da República**, no dia 20 de dezembro de 2022, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 01 de fevereiro de 2023.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 12.615/2023, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos dentro do período acima referido e a colocar à consideração superior para aprovação, a versão final do citado regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.3.2. REGISTO N.º 10.868/2023 - CARNAVAL 2023 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, considerando a urgência do processo a seguir descrito, o **Senhor Presidente** propôs a sua apreciação, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, tendo merecido a concordância de todo o executivo:-----

---- Sobre o evento designado em título, que decorreu no passado dia 19 de fevereiro em curso, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.868/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta dos espaços atribuídos para venda ambulante, conforme se passam a indicar: -----

- Espaço A – Ricardo Manuel Barata Simões, pelo valor de 75,00€; -----
- Espaço B – Maria de Jesus Antunes Silva Lopes, pelo valor de 75,00€;-----
- Espaço C – Rosa Maria Pires Martins, pelo valor de 50,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com um despacho, datada de 06 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, a autorizar o proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.4.1. REGISTO N.º 7152/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 7152/2023, de **Maria do Carmo Pereira Lains**, acompanhada com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **MARIA DO CARMO PEREIRA LAINS**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 86.954/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO-----

---- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou participar como membro do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o objetivo de lançar novo procedimento de aquisição daqueles serviços, para os anos de 2023 a 2025.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 86.954/2022), acompanhado de uma informação, datada de 03 de fevereiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação deste Município no projeto identificado, no valor total de 4.290,24€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM APREÇO, A REPARTIR DA SEGUINTE FORMA: -----

- **ANO DE 2023** – 1.966,36€ (MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS);-----
- **ANO DE 2024** – 2.145,12€ (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E DOZE CÊNTIMOS);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **ANO DE 2025** – 178,76€ (CENTO E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS). -----

2.0.2. REGISTO N.º 1407/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado a carta registada sob o n.º 1407/2023, de **Maria Lucena Ferreira Gama**, Solicitadora com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar a devolução da verba de 40,85€, transferida indevidamente para este Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a propor a devolução da verba em referência.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **MARIA LUCENA FERREIRA GAMA**, A IMPORTÂNCIA DE 40,85 EUROS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 75.615-A/2022 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 4, do **Diário da República**, no dia 05 de janeiro 2023, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 16 de fevereiro em curso.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 75.615-A/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter a versão final do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, resultante de algumas correções e da incorporação dos contributos recebidos (passíveis de acolhimento), complementada com tabela resumo que contém os cálculos dos valores aplicáveis. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM** E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 79.334/2022 – “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2023 A 30/06/2025”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 79.334/2022, do Setor de Património, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 02 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 435.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante, considerando a atual conjuntura económica. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 02 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de aquedado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA TODO O UNIVERSO MUNICIPAL; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUTURA ECONÓMICA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A ASSISTENTE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA SILVA REIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR RENATO GAMEIRO LOPES E A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.2. REGISTO N.º 3757/2023 – “P020/2023 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 24 MESES - LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3757/2023, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 150.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores de referência de procedimentos análogos de anos anteriores.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de aquedado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À NECESSIDADE DE ASSEGURAR O AQUECIMENTO DOS ESQUIPAMENTOS ESCOLARES E DESPORTIVOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO NOS VALORES DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS SIMILARES OCORRIDOS EM ANOS ANTERIORES;- -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 97.275/2022 – “P025/2023 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 97.275/2022, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 08 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.400,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 também de fevereiro em curso, a dar conta de que concorda



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PROGRAMA DESPORTIVO DO MUNICÍPIO E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **SENHORA MARIA BEATRIZ MARQUES PAULINO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 105.854-A/2022 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 105.854-A/2022, a celebrar com o Clube **Juventude Ouriense**, sediado na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 82.496,76€, os encargos decorrentes das obras de reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, sito na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho (autorizadas por deliberação de 18 de fevereiro de 2022, no âmbito da candidatura ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2022), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.5. REGISTO N.º 7845/2023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA -----

---- No âmbito da gestão dos serviços associados à Componente de Apoio à Família, nomeadamente prolongamento de horário e fornecimento de refeições nos Clubes Aprender e Brincar, foi apresentado o processo registado sob o n.º 7845/2023, da **Divisão de Educação**, a dar conta da necessidade de continuar com o serviço de envio de mensagens aos encarregados de educação, de modo a informá-los do pagamento relativo às mensalidades dos serviços em apreço, no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024, cujo valor total ascende a 168,00€ +IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 01 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a competência para a aprovação da despesa em análise é do órgão executivo, porquanto incide também no orçamento de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EM APREÇO, REPARTIDA DO SEGUINTE MODO: -----

- **ANO DE 2023:** 112,00€ (CENTO E DOZE EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----
- **ANO DE 2024:** 56,00€ (CINQUENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

2.1.6. REGISTO N.º 58.687-A/2022 - GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 58.687-A/2022, a celebrar com o **Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua da Escola, no lugar de Reca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 47.232,00€, os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

encargos decorrentes das obras de melhoramentos do seu edifício sede, propriedade deste Município, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.7. REGISTO N.º 79.851-A/2022 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 79. 851-A/2022, a celebrar com a **Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores**, sediada na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Edifício da Bolsa do Porco, s/ n.º, rés do chão direito, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, do Concelho de Montijo, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “X Congresso Nacional de Suinicultura”, nos dias 12 e 13 de abril próximo futuro, em Ourém, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 13.077/2023 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - ATA N.º 1/2023 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 13.077/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prestados sobre os erros e omissões reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 5042/2023 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - TRABALHOS A MENOS-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 5042/2023, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos não executados (após conclusão da empreitada), que se cifram em 1.761,03€ + IVA (816,30€, na área territorial de Tomar e 944,73€, na área territorial de Ourém) e a propor a respetiva modificação contratual. -----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 1.761,03€ (MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.10. REGISTO N.º 2341/2023 – “P154/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ATOUGUIA E NOSSA SRA. DAS MISERICÓRDIAS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 2341/2023, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sedeada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, remeteu para apreciação e aprovação os documentos ajustados à data da consignação da empreitada supramencionada, da qual é adjudicatária, nomeadamente:-----

– Plano de trabalhos; -----

– Plano de mão de obra; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Plano de equipamentos; -----
- Cronograma financeiro. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 09/2023, de 13 de janeiro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que os documentos apresentados estão em condições de serem aprovados. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 de fevereiro corrente, a ratificar na presente reunião, que aprovou a referida documentação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.11. REGISTO N.º 3926/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P146/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DO PARQUE DESPORTIVO DA CARIDADE - RUA DO CAMPO DE FUTEBOL - CARIDADE - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 3926/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) Em face do exposto sugere-se efetuar os seguintes procedimentos:--

1. Aprovar as alterações ao projeto e os trabalhos complementares no valor de 28 272,17 nos termos do art.º 370º do CCP, proceder à sua cabimentação e contratualização nos termos previstos no referido diploma; -----
2. Aprovar um período de suspensão de prazo, do dia 09 de janeiro de 2023 ao dia 28 de fevereiro de 2023, para aprovação e formalização dos trabalhos complementares, ao abrigo da alínea b) do art.º 365 do CCP; -----
3. De acordo com os artigos 373.º e 374º do CCP, aprovar uma prorrogação de prazo de 30 dias para execução dos trabalhos complementares, a que o empreiteiro tem direito, entre 05 de março e 03 de abril de 2023; -----
4. Fim da obra previsto para 04 de abril de 2023 (...). -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Sociedade de Construções Canhardo, Limitada**, sediada na Rua das Fontainhas, em Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária da empreitada em apreço; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 09 de fevereiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a clarificar que o valor inicial adjudicado, acrescido dos trabalhos complementares agora propostos, ultrapassa, no seu global, a competência atribuída ao Sr. Presidente da Câmara, pelo que a assunção dos mesmos carece de autorização do órgão executivo. Mais refere, que a despesa emergente dos trabalhos complementares requeridos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**; -----

SEGUNDO – APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DA REFERRIDA EMPREITADA, DE 09 DE JANEIRO FINDO A 28 DE FEVEREIRO EM CURSO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 365.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

TERCEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 28.272,17€ (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.---

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 12.416/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE CATORZE POSTOS DE TRABALHO-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 12.416/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se passa a transcrever: “Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado e em vigor dispõe de vários postos de trabalho previstos e não ocupados, devidamente caracterizados. -----

---- Considerando que, para assegurar o bom e regular funcionamento dos serviços é necessário proceder à ocupação desses postos de trabalho. -----

---- Assim, propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal delibera a abertura de procedimentos concursais comuns para a ocupação dos seguintes postos de trabalho, num total de (14): -----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Informática e Tecnologias Multimédia - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAC/SNMP-12 -----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Psicologia - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DE/SE-10 -----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Terapia da Fala - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DE/SE-11 -----

---- Um posto de trabalho de Arquivista (Licenciatura em Ciências da Documentação/Ciências da Informação/História/Português/Português-Inglês/Português-Francês) - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAFCE/SEAR-10 -----

---- Um posto de trabalho de Licenciado em Engenharia Civil - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SFE-01 -----

---- Um posto de trabalho de Pedreiro - Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-04 -----

---- Um posto de trabalho de Eletricista - Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-08 -----

---- Um posto de trabalho de Licenciado em Eng.º do Ambiental - Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAS/SGUPA-02 -----

---- Um posto de trabalho de Medidor Orçamentista - Grupo profissional de **Assistente Técnico** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DPT/SMO-02 -----

---- Dois postos de trabalho de Licenciado em Educação Física/Desporto- Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: SADJ/SIM-10 -----

---- Três postos de trabalho de Assistente Operacional - Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: SADJ/SIM-13 -----

---- Propõe-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e considerando que é constituída reserva de recrutamento obrigatória em cada um dos procedimentos de recrutamento, caso existam necessidades futuras, se autorize o recrutamento para preenchimento desses postos de trabalho com recurso a esta.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITA, PARA OCUPAÇÃO DE CATORZE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 7622/2023 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 7622/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter para aprovação, planta de implantação do estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com uma informação, datada de 25 do mês findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o documento está em condições de ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado 07 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- Ao GAP, para remeter para a DOMSU, e Órgão executivo, para ratificação da aprovação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

4.2. REGISTO N.º 11.021/2023 – “P154/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ATOUGUIA E NOSSA SRA. DAS MISERICÓRDIAS” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.021/2023, da firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, a remeter para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária e a Planta de Implantação de Estaleiro, alusivos à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que os documentos em causa estão em condições de serem aprovados.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 05 também do mês corrente, que se reproduz na íntegra: “APROVADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Solicito que o processo possa ser remetido para o Órgão executivo, para ratificação da aprovação em apreço.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

4.3. REGISTO N.º 4527/2023 – “P155/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ESPITE E MATAS E CERCAL” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 4527/2023, remetido pela firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro corrente, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado de 08 também do mês corrente, que se reproduz na íntegra: “APROVADO.-----

---- Solicito que se possa remeter o processo à Reunião do Órgão executivo, para ratificação.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

4.4. REGISTO N.º 4250/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4250/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento de **Agostinho Diogo Marques**, residente na Rua Principal, n.º 83, no lugar de Casal dos Secos, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 31 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 29/2023, de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a intervenção, com a execução da pavimentação em forma de valeta espraçada, representará uma melhoria no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 459,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **AGOSTINHO DIOGO MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 85.032/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 85.032/2021, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **António dos Santos Pereira**, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita no gaveto da Rua Principal com a Rua da Forja, em Pedreira, da dita freguesia, deste Concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 263/2022, de 05 de dezembro último, a anexar estimativa orçamental, no valor de 686,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia e a Rua Principal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.6. REGISTO N.º 105.382/2022 – “P041/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - DIVERSAS RUAS - FREGUESIA DE CAXARIAS” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 105.382/2022, a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão dos trabalhos, no período compreendido entre 10 de novembro de 2021 e 20 de outubro de 2022, com direito



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a revisão de preços, ao abrigo do artigo 367.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

---- O processo encontra-se instruído com o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PARA MELHOR INSTRUÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 67.226/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.226/2022, de **Hilário Ferreira Joaquim**, a requerer, que do prédio sito na Rua do Cabeço, n.º 7, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1387 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4468, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 798 m², ficando a confrontar a norte com Leonel Gonçalves de Oliveira, a sul com Hilário Ferreira Joaquim, a nascente com Rua do Cabeço e a poente com Manuel Gonçalves Ferreira. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 104.671/2022, a emitir parecer favorável à pretensão, alertando para a constatação de obras de alteração do edifício existente, que não foram sujeitas a controlo prévio, devendo o requerente apresentar o respetivo pedido de regularização das mesmas. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 11.453/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) Conclusão:-----

---- Propõe-se o indeferimento do pedido de emissão de certidão de destaque por se encontrarem na parcela construções por legalizar. Deve ser instruído um procedimento de legalização nos termos do artigo 102º - A do RJUE, através de requerimento acompanhado dos elementos instrutórios definidos na Portaria 113/2015, de 22/04 e no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), para posteriormente, se assim entender, solicitar novo pedido de destaque. -----

---- Deve ser dado o direito de audiência prévia, ao interessado nos termos do art.º 121.º conjugado com o n.º 1 do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) (...).”

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **HILÁRIO FERREIRA JOAQUIM** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.2. REGISTO N.º 81.080/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 81.080/2022, da firma **Martin Ground, S.A.**, sediada na Rua dos Penedos, n.º 18, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Ex-Combatentes, no lugar de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5047-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6977, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 755 m², ficando a confrontar a norte com Estrada Principal, a sul e a poente com Martin Ground, S.A. e a nascente com Rua dos Ex-Combatentes.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 104.894/2022, a emitir parecer favorável à pretensão, condicionada à conclusão dos procedimentos que se encontram a decorrer. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 11.564/2023, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

5.3. REGISTO N.º 13.933/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS VÁRIAS COMISSÕES DE VISTORIAS-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o 13.933/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência dos procedimentos concursais para contratação de Técnicos Superiores para o Gabinete de Operações Urbanísticas decorridos em 2021 e concluídos em 2022, com a entrada em funções de quatro Técnicos Superiores, assim como a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atualização da distribuição de tarefas decorrentes desta atualização de recursos humanos, será necessário proceder à adequação da Comissão de Vistorias atualmente nomeadas, pelo que, face ao exposto propõe-se o seguinte:-----

1. Alteração da **Comissão de Vistorias de legalização no âmbito do n.º 1 do art.º 27 do Regulamento Municipal e Urbanização**, nomeadas por deliberação de Câmara de 20 de maio de 2019.-----
 - a) Revogar a deliberação de Câmara de 20/05/2019 que designou os elementos que constituem a Comissão de Vistorias nos procedimentos de legalizações. -----
 - b) Nomear os técnicos(as) superiores, abaixo elencados, sendo a comissão constituída pelo técnico afeto à análise do projeto de arquitetura, e um segundo técnico, entre os seguintes, e a indicar pela Chefe de Divisão:-----

Técnica Superior: Andreia Sofia Matias Martins Pereira
Técnica Superior: Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício
Técnico Superior: João André Gameiro Santos
Técnico Superior: João Paulo Gamito Alvalade
Técnica Superior: Sandra Filipa Henriques Cardoso
Técnica Superior: Sara Andreia Brazão Faria
Técnica Superior: Sílvia Margarida Nunes Ferraz Borges

- c) Nomear a Técnica Superior Isabel Cristina Henriques Pereira, sendo substituída por Técnica Superior Sónia Catarina dos Santos Rodrigues, para completar a Comissão de Vistorias, caso na análise do processo se verifique ser necessária a presença de um técnico da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade por se enquadrar em matéria da competência dessa Divisão.-----
2. Alteração da **Comissão de Vistorias no âmbito do n.º 2 do art.º 87 do RJUE**, que prevê a realização de vistorias de receção provisória e definitiva de obras de urbanização, em que se propõe: -----
 - a) Revogar a deliberação de Câmara de 06/11/2017 que nomeou a Comissão para vistorias no âmbito da receção provisória e definitiva de obras de urbanização. -----
 - b) Nomear para a Comissão de Vistorias de receções provisórias e definitivas de loteamento, de acordo com o n.º 2 do art.º 87 do RJUE, os seguintes técnicos superiores -----

Divisão	Comissão de Vistoria constituída por:	Substituídos nas faltas e impedimentos por:
Divisão de Urbanismo e Território	Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício	João André Gameiro Santos
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	Paula Alexandre Neves Couto Marques	Isabel Cristina Henriques Pereira
Divisão de Obras	João Pedro de Oliveira Graça	Eugénio José Tapadas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipais e Serviços Urbanos		Moura
-------------------------------	--	-------

3. Alteração da **Comissão de Vistorias no âmbito do n.º 2 do art.º 65 do RJUE**, relativo às vistorias de autorização de utilização, em que se propõe:-----
- a) Revogar a deliberação de Câmara de 06/11/2017 que nomeou a Comissão de Vistorias para autorizações de utilizações. -----
- b) Nomear para a Comissão de Vistorias relativo às vistorias de autorização de utilização prevista no n.º 2 do art.º 65 do RJUE, os seguintes técnicos superiores: -----

Divisão	Comissão de Vistoria constituída por:	Substituídos nas faltas e impedimentos por:
Divisão de Urbanismo e Território	João André Gameiro Santos	Sara Andreia Brazão Faria
Divisão de Urbanismo e Território	Sandra Filipa Henriques Cardoso	Sílvia Margarida Nunes Ferraz Borges
Divisão de Urbanismo e Território / Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	João Paulo Gamito Alvalade	Eugénio José Tapadas Moura

- c) Nomear a Técnica Superior Isabel Cristina Henriques Pereira, sendo substituída por Técnica Superior Sónia Catarina dos Santos Rodrigues, para completar a Comissão de Vistorias, caso durante a análise do pedido de autorização de utilização se verifique ser necessária a presença de uma técnica da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade na vistoria, por existirem projetos enquadrados em matéria da competência dessa Divisão. -----

4. Alteração da **Comissão de Vistoria nos termos dos art.º 89.º; 89.º-A e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) conjugado com o Decreto Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro**, em se propõe: -----

- a) Revogar a deliberação de Câmara de 20/12/2021 que nomeou a Comissão de Vistorias prevista no n.º 1 do art.º 90 do RJUE. -----
- b) Nomear para a Comissão de Vistorias nos termos do art.º 89.º; 89-A e 90º do RJUE, os seguintes técnicos superiores. -----

Divisão	Comissão de Vistoria constituída por:	Substituídos nas faltas e impedimentos por:
Divisão de Urbanismo e Território	João Paulo Gamito Alvalade	Sílvia Margarida Nunes Ferraz Borges
Divisão de Proteção Civil	Isabel Maria Silva Freire	Sandrina Vieira Ferreira Gomes
Divisão de Obras Municipais e Serviços	João Pedro de Oliveira Graça	Eugénio José Tapadas Moura



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanos		
---------	--	--

- c) Nomear a Técnica Superior, Sónia Catarino dos Santos para Comissão de Vistorias, sempre que o imóvel em análise seja classificado de interesse nacional, público ou municipal, no âmbito do art.º 113 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----
5. Alteração da **Comissão de Vistorias de Alojamento Local prevista no n.º 1 do art.º 8 do DL n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação atual**, onde a Câmara Municipal efetua vistoria para verificar o cumprimento de requisitos previstos no decreto-lei, os quais inclui verificar a conformidade das informações declaradas no art.º 6; e ainda os requisitos gerais e de segurança previstos no n.º 12 e n.º 13 do mesmo preceito. -----
- a) Revogar a Deliberação de Câmara de 31/10/2017 relativo a Comissão de Vistoria de Alojamento Local.-----
- b) Considerando a necessidade de realizar a vistoria em 30 dias, propõe-se que a Comissão de Vistorias para Alojamento Local seja composta por: -----

Divisão	Comissão de Vistoria constituída por:	Substituídos nas faltas e impedimentos por:
Técnica Superior	Sara Andreia Brazão Faria	Andreia Sofia Matias Martins Pereira
Técnico/a Superior	Telmo José dos Santos Felício	Carmina da Silva Santos
Assistente Técnica	Vera Mónica Freire Dias Perdigão	Patrícia Pereira de Sousa

6. Nomeação de **Comissão de Vistorias para Auditorias de revisão de Classificação previstas no n.º 3 do art.º 38.º do DL n.º39/2008, na redação atual**. De acordo com referido artigo, a Câmara Municipal efetua uma auditoria de revisão de classificação os quais é competência do Município, previsto no art.º 22 do DL n.º39/2008, na redação atual, propondo-se que a Comissão de Auditores, seja composta pelos seguintes elementos: -----

Divisão	Comissão de Vistoria constituída por:	Substituídos nas faltas e impedimentos por:
Técnica Superior	Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício	Sandra Filipa Henriques Cardoso
Técnica/o Superior	Andreia Sofia Matias Martins Pereira	João André Gameiro Santos
Técnica/o Superior	Carmina da Silva Santos	Telmo José dos Santos Felício

---- À consideração superior, remeter a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

5.4. REGISTO N.º 60.204/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 60.204/2019, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente ao imóvel em estado de degradação, sito na Estrada da Caridade, n.º 14, nesta cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **António Eduardo Lopes Fonseca e outros**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 11/2023, de 31 de janeiro findo, a propor, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.5. REGISTO N.º 7348/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 01 de março de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 7348/2021, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua Nova dos Cardeais, no lugar de Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Fernando Oliveira Pereira**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 10/2023, de 31 de janeiro findo, a propor, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição da edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 62.864-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, na presença da carta registada sob o n.º 62.864-A/2022, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados** (sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa), relativamente a um imóvel devoluto e em estado de ruína, sito em Perucha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Maria Fernanda Lopes Almeida**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 09/2023, de 31 de janeiro findo, a propor, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade e dentro dos prazos que refere, a realização das obras que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.7. REGISTO N.º 8110/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - MINUTA DE CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS

---- Por despacho de 27 de novembro de 2022, do **Senhor Presidente**, foi deferido o processo de obras n.º 1011/2022 (construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, na Rua da Salgueira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho) e informada a firma **CONCROC, Unipessoal, Limitada**, titular do processo, de que a emissão do correspondente alvará de obras ficava condicionada à celebração de contrato com esta Câmara Municipal, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes na realização das obras de infraestruturas urbanísticas (abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, telecomunicações e pavimentação da área assinalada).-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 8110/2023, da firma **CONCROC, Unipessoal, Limitada**, sedeadada na Rua dos Moinhos, n.º 7, na localidade de Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a remeter, para apreciação e aprovação a minuta de contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE CONTRATO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** DE PROVIDENCIAR PELA ASSINATURA DO MESMO.-----

5.8. REGISTO N.º 103.457/2022 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 103.457/2022, da firma **POLYCHAPA – Pavimentos Industriais, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 63, no lugar de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo por mais um ano, por motivos que especifica, para requerer a emissão do alvará de obras, referente ao processo de licenciamento n.º 123/2018 (regularização de obras de ampliação de pavilhão avícula, sito em Vale da Bruta, da dita freguesia).-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 104.724/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras terminou a 01 de dezembro de 2022, contudo, considerando os argumentos invocados pela requerente, deixa à consideração superior as propostas de decisão que se passam a transcrever: “(...) **1** - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conceder a prorrogação a iniciar a 02/12/2022, o prazo para requerer a emissão da licença terminou em 01/12/2022. Caso seja aceite o ponto 1, o prazo para requerer a emissão da licença terminará em 02-12-2023; **ou**-----

2 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 123/2018, nos termos do n.º 1 do art.º 71 conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

- Registada sob o n.º 11.181/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima sugerido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO **PONTO 1**, DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE SEIS MESES, IMPRORROGÁVEL, PARA REQUERER A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ.-----

5.9. REGISTO N.º 12.989/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.989/2023, da firma **YourKey, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua D. João V, no Espaço Amoreiras, n.º 24, em Lisboa, a requerer, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo por mais um ano, da licença de obras n.º 558/2004, para conclusão das obras de construção de seis moradias geminadas, na Rua do Pessegueiro, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 3294/2001, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 14.491/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o procedimento a tomar, conforme se passa a transcrever: “(...)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º558/2008, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram as moradias, e não ser não ser aconselhável a demolição as mesmas, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para conclusão do alvará de obras.-----

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento das moradias, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE.”;-----

- Registada sob o n.º 14.514/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROCEDIMENTO PROPOSTO NA **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.10. REGISTO N.º 96.970/2022 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 96.970/2022, da **Freguesia de Fátima**, sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao licenciamento do processo de obra n.º 370/2018 (requalificação do Mercado de Fátima, sito na Rua 13 de Maio), por ser uma autarquia.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 99.231/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 11.151,45€, que inclui a verba (já paga) de 200,10€;-----
- Registada sob o n.º 5400/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior;-----
- Datada de 14 de fevereiro em curso, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “A isenção solicitada está prevista no art.º 34º do Regulamento de Geral de Taxas e outras receitas Municipais, conjugado com a Lei 73/2013 de 03/09, podendo a Câmara Municipal através de deliberação fundamentada conceder a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

isenção total ou parcial, devendo a mesma ser encaminhada para a Assembleia Municipal. -----

---- De acordo com os cálculos da DGU, estima-se o valor de 11.151,45€. No final do ano deverá ser dado conhecimento à Contabilidade do valor isento, para reporte à IGF.-----

---- À consideração Superior a isenção solicitada.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **11.151,45 EUROS**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE FÁTIMA**, A IMPORTÂNCIA DE **200,10 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

5.11. REGISTO N.º 19.549/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de outubro de 2022, na presença da exposição registada sob o n.º 19.549/2022, de **Janne Michelle Sieben**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria à fração do prédio sito no n.º 110, na Estrada da Moita, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 30 de janeiro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Na sequência da vistoria marcada para o próximo dia 31/01/2023, pelas 14h,00, informa-se o seguinte: -----

---- Foi enviado em 12/01/2023, um ofício a informar a Srª que se iria realizar uma vistoria de salubridade referente à reclamação por ela apresentada, relativamente aos problemas de humidade que tinha no apartamento onde reside, tendo informado ainda o proprietário para fazer obras. O mesmo informou-a que não se responsabilizava. -----

---- A Carta enviada, veio devolvida referindo que o endereço era insuficiente e desconhecido. O endereço da carta é o mesmo que a Srª apresentou na reclamação. -----

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião solicitar à fiscalização para verificar se esta senhora ainda reside no referido apartamento.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 01 do mês em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, em face do acima exposto, o arquivamento do processo ou a recolha de informação junto da Secção de Fiscalização, sobre a morada da reclamante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. ---- -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 10.131/2023 - CANCELAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.131/2023, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor o cancelamento da atribuição do abono para falhas à trabalhadora **Florbela de Jesus Lopes Roque**, afeta àquela divisão, considerando que terminaram os pressupostos que determinaram a referida atribuição, aprovada por deliberação de 16 de julho de 2018.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE JULHO DE 2018, NA PARTE RELATIVA AO PRESENTE ASSUNTO E PROCEDER AO CANCELAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **FLORBELA DE JESUS LOPES ROQUE**, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 10.760/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.760/2023, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de duas bolsas de estudo, para o ano letivo 2022/2023, no montante total de 697,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA.-----

7.2. REGISTO N.º 1566/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Em virtude do incumprimento, por parte da encarregada de educação dos alunos **Geovany Leandro Martins** e **Sophia Menezes de Melo Guimarães**, inscritos no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, no pagamento das respetivas mensalidades, cuja dívida ascende a 65,75€, foi apresentada a informação registada sob o n.º 1566/2023, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o agregado familiar em apreço já não reside no nosso país e a deixar à consideração superior qual o procedimento a adotar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a propor a anulação, a título excecional, da dívida em causa, considerando os factos expostos no processo e não sendo possível encetar processo de cobrança tendente a sanar a respetiva dívida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA EM REFERÊNCIA.-----

7.3. REGISTO N.º 12.847/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 12.847/2023, do aluno **Rafael Espírito Santo Sousa**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, acompanhado da informação, datada de 10 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.4. REGISTO N.º 10.427/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 10.427/2023, de **Jordana Almeida**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 132,00€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, em 2 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a deixar a decisão superior o pagamento da dívida em causa em duas prestações de igual valor, nos meses de fevereiro corrente e de março próximo, conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM DUAS PRESTAÇÕES, DE IGUAL VALOR, NOS MESES DE FEVEREIRO EM CURSO E DE MARÇO PRÓXIMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 1545/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - PAGAMENTOS - 14.ª FASE-----

---- Sobre o assunto acima designado, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob o n.º 1545/2023, a dar conta do seguinte: “(...) apresenta-se na Tabela 1 em anexo, o resultado da análise de 4 candidaturas, que cumprem com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h) do Normativo para concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém. Atendendo à deliberação camarária de 17 de janeiro de 2022, onde a atividade económica da empresa será analisada em reunião camarária, coloca-se à consideração superior a aprovação das 3 candidaturas, que ascende a um apoio total de 9225.00€ (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês em curso, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM APREÇO, CONFORME PROPOSTO. -----

8.2. REGISTO N.º 7050/2023 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE” - PAGAMENTOS - 1.ª FASE-----

---- No âmbito da campanha supra identificada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 7050/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 5.750,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa, referente a 17 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 1150 vouchers, de valor unitário de 5,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês corrente, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

8.3. REGISTO N.º 7251/2023 - CAMPANHA 4001 NOITES (ALOJAMENTO) – PAGAMENTO-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, relativamente ao assunto em referência, prestou a informação registada sob n.º 7251/2023, a propor o pagamento da verba de 21.380,00€, à firma **Hotel Estrela de Fátima, Limitada**, aderente à referida campanha, conforme tabela que anexa ao processo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês corrente, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** apresentou a declaração política, que se passa a transcrever: “**No Centro das Emoções – Campanha 10.001 Noites** -----

---- No âmbito do pacote de medidas criadas para reduzir os impactos da pandemia no concelho de Ourém, sob a marca “No Centro das Emoções”, o Município de Ourém levou a cabo a campanha “10 001 Noites”, com o objetivo de apoiar dois dos setores mais atingidos pelo impacto da pandemia: a hotelaria e a restauração.-----

---- Esta medida que teve início a 31 de março de 2021 e que, se tornou uma das mais mediáticas no panorama nacional, assentou na oferta de uma noite extra e de um voucher de 10€ para refeição aos turistas nacionais que efetuassem reserva de uma ou mais noites, num dos hotéis aderentes. -----

---- De salientar que atendendo ao sucesso da primeira edição, dado que “superou todas as expectativas”, foi prolongada a campanha, através de um reforço de 4.001 noites, que foram usufruídas pelos turistas em reservas efetuadas no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2022. -----

---- Assim, alcança-se um efetivo apoio do Município de Ourém de 789.065 Euros (713.965 Euros em noites e 75.100 em vouchers de restauração).-----

---- Em suma, além do sucesso da adesão dos turistas às “10.001 noites”, esta campanha, pioneira a nível nacional, mostrou-se um verdadeiro instrumento de apoio aos empresários, alcançando-se igualmente uma promoção do património histórico, cultural e gastronómico locais.-----

---- Reforça o êxito e pertinência desta campanha, as inúmeras manifestações de agradecimentos dos turistas efetuadas junto do Espaço Empresa, serviço coordenador da presente campanha.” -----

8.4. REGISTO N.º 11.574/2023 - UCHARIA DO CONDE - DEPRECIÇÃO DE BENS -

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.574/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que na Ucharia do Conde existem 11 frascos de doce que ultrapassaram o seu prazo de validade, pelo que não poderão ser vendidos e a solicitar autorização para a depreciação dos mesmos e consequente regularização de stock do respetivo armazém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEPRECIÇÃO DOS BENS EM APREÇO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE REGULARIZAR O RESPETIVO STOCK.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

9.1. REGISTO N.º 79/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 79/2022, de **António Frazão Gonçalves Costa**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 311930700, sobre a devolução da verba de 81,00€, em virtude do pagamento da coima em duplicado e das respetivas custas aplicadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ANTÓNIO FRAZÃO GONÇALVES COSTA**, A VERBA DE 81,00 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 33.911/2021 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 33.911/2021, de **Bruno Miguel Oliveira Marto**, a solicitar a esta Câmara Municipal, conforme documento que anexa, o ressarcimento da importância de 21.318,98€, pelos danos causados, no interior e no exterior da sua moradia, sita na Rua de Aljustrel, n.º 14, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, devido à ocorrência de diversas inundações, que refere serem provenientes do sistema de drenagem de águas pluviais e do mau funcionamento da rede de esgotos, instruída com o Auto de Vistoria n.º 117/2022, de 27 de outubro de 2022, a dar conta de que as anomalias detetadas na moradia não constituem risco para a via pública e de que no capítulo da salubridade, o imóvel reúne condições de habitabilidade.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, os que se passam a especificar: -----

- Carta registada sob o n.º 49.883/2021, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar de que, analisados os factos, conclui que a ocorrência não é suscetível de fazer acionar a garantia, cuja apólice prevê o pagamento de indemnizações por danos patrimoniais causados a terceiros, que no caso em apreço não se verifica, declinando a responsabilidade civil extracontratual deste Município;-----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 09 de janeiro findo, de **Eunice Liliana Gonçalves Ferreira**, representante do reclamante, a informar de que até ao momento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

não obteve resposta às questões colocadas, com consequentes constrangimentos e problemas no interior da habitação e de que o orçamento apresentado será revisto, face ao tempo decorrido;-----

- Informação, datada de 07 de fevereiro em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter à consideração superior o auto de vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** PARA INFORMAR, DE FORMA PRECISA, SE EXISTE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO NA SITUAÇÃO EXPOSTA.-----

10.2. REGISTO N.º 14.969/2023 - PROJETO DE EXECUÇÃO DE “ARRANJOS VÁRIOS NO AGROAL”-----

---- Foi apreciado o projeto de execução de vários arranjos na praia fluvial do Agroal, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, composto pela memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 277.860,70€, acrescido de IVA, elaborado pela firma **SASEPOL – Consultoria, Projeto e Fiscalização, Limitada**, com sede na Rotunda Nossa Senhora da Encarnação, n.º 240C, Bloco B, rés do chão B, em Fátima, deste Concelho, instruído com a informação registada sob o n.º 14.969/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação do projeto pelo citado montante.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS E REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA INICIAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

11.1. REGISTO N.º 6923/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6923/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Aprovar a suspensão parcial da empreitada “**P123/2021 - Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Lote 1**”, desde o dia 16.01.2022, até que cessem as causas que determinaram a suspensão parcial, que se estima não ultrapassar os 30 dias, nos termos da alínea a) do ponto 3 do art.º 366 do CCP (Código dos Contratos Públicos).-----
- b. Informar o empreiteiro “**SOCRINEL SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES LDA**” da decisão de suspensão parcial da empreitada “**P123/2021 - Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Lote 1**” desde o dia 16.01.2023, até que cessem as causas que determinaram a suspensão; -----
- c. Informar o empreiteiro “**SOCRINEL SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES LDA**” que decorrente desta suspensão, não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra; -----
- d. Aprovar a minuta dos autos de suspensão e reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

11.2. REGISTO N.º 11.155/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- Relativamente à empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.155/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos, a partir de 31 de janeiro findo e até que cessem as causas que determinaram a mesma, que se prevê



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

não ultrapassar os 15 dias, nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir que não há lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

11.3. REGISTO N.º 10.117/2023 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.117/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a concluir conforme se passa a transcrever:

“(…) **3. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, e salvo melhor opinião propõe-se: -----

- a. Que seja aprovada a suspensão parcial da Empreitada “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)” por um período de 2 semanas, do dia 02/01/2023 ao dia 16/01/2023, para permitir ultrapassar as causas que determinaram a suspensão parcial, nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 366 do CCP (Código dos Contratos Públicos);-----
- b. Informar o empreiteiro “SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda.” da decisão de suspensão parcial da empreitada “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)”, desde o dia 02/01/2023, até ao dia 16/01/2023;-----
- c. Informar o empreiteiro “SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda.” que decorrente desta suspensão, não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra;-----
- d. Aprovar a minuta dos autos de suspensão e de reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

11.4. REGISTO N.º 13.576/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.576/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos, por 92 dias, entre 15 de novembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo pelo mesmo período, não existindo lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

11.5. REGISTO N.º 13.934/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.934/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta do pedido de revisão de preços extraordinária efetuado pela firma supramencionada e a apresentar o cálculo considerado pela fiscalização da obra, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio, propondo nomeadamente o seguinte: “(...) propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Reprovar as ponderações para a nova formula de revisão extraordinária de preços apresentada pelo Empreiteiro Construções J.J.R. & Filhos S.A.-----
- b. Aprovar as ponderações para a nova formula de revisão extraordinária de preços proposta pela Fiscalização, salvaguardando o número 3 do artigo 3º do DL nº36/2022 “... *O Dono de Obra renuncia-se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tacita, sobre a forma de revisão extraordinária de preço proposta...*”-----
- c. Informar o SCPA da decisão;-----
- d. Informar a empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., da nova formula de revisão extraordinária de preços (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – NÃO ACEITAR AS PONDERAÇÕES APRESENTADAS PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA; -----

SEGUNDO – ACEITAR AS PONDERAÇÕES APRESENTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA EM APREÇO, COM A FÓRMULA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** ACIMA MENCIONADA, SALVAGUARDANDO O ESTABELECIDO NO N.º 3, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO.-----

11.6. REGISTO N.º 5139/2023 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROPOSTA DE ADESÃO À SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ENERGIAS RENOVÁVEIS-----

---- Através da circular registada sob o n.º 5139/2023, a **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, informou de que o seu Conselho Diretivo, aprovou em 17 de janeiro findo, a alteração da designação da Secção de Municípios com Barragens para **Secção de Municípios com Energias Renováveis** e remeteu formulário de adesão à referida secção, caso seja esse o entendimento deste Município. -----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 25 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “A ANMP no âmbito das suas competências apresenta as seguintes Secções de Municípios: -----

- 1. Secção de Municípios para a Acção Climática; -----
- 2. Secção de Municípios com Áreas Protegidas;-----
- 3. Secção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos; -----
- 4. Secção de Municípios com Atividade Taurina; -----
- 5. Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural; -----
- 6. Secção de Municípios com Energias Renováveis;-----
- 7. Secção de Municípios “Cidades Inteligentes”;-----
- 8. Secção de Municípios com Corpos de Bombeiros da Administração Local; -----
- 9. Secção de Municípios de Montanha; -----
- 10. Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----
- 11. Secção de Municípios com Termas;-----

---- No que respeita à Secção Municípios com Energias Renováveis, foi estabelecido em 2012 um protocolo entre a ANMP e a EDP (Barragens), que enquadra legalmente as matérias relativas ao pagamento de uma renda anual aos municípios da zona de influência dos centros electroprodutores da EDP - Energias de Portugal, presentemente denominada E-REDES Distribuição de energia. S.A. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na alínea H. do referido protocolo é mencionado “.... As medidas complementares correspondem a um montante anual global de 5 milhões de euros para a totalidade dos municípios abrangidos e são definidas com base num modelo de repartição que utiliza como principais factores os resultados operacionais anuais obtidos pela EDP -Gestão da produção de Energia, S.A....” -----

---- Anexa-se Protocolo (Anexo1) e Adenda (Anexo 2) estabelecido entre a ANMP e EDP – Energias de Portugal S.A. -----

---- Na possibilidade de municípios contribuírem para a produção de energia através de centrais de produção fotovoltaicas (Comunidades de Energia), poderá existir enquadramento legal para a repartição de resultados da E-REDES -Distribuição de Energia S.A. pelos municípios com maior relevância na matéria.-----

---- Relativamente às restantes secções a Secção 7. “Cidades Inteligentes” com a proposta de criação em 23.02.2016 apresenta alguma dinâmica traduzindo-se em ações concretas. Anexa-se a Ata de reunião de 17.01.2023. (Anexo 3).-----

---- Face ao exposto propõe-se a adesão à Secção Municípios com Energias Renováveis através da nomeação da Exm.^a Sr.^a Vice-Presidente para representar o Município.-----

---- Relativamente à Secção de Municípios “Cidades Inteligentes” poderá equacionar-se a adesão à secção através de contacto direto com a ANMP. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADERIR À *SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ENERGIAS RENOVÁVEIS*; ---

SEGUNDO – DESIGNAR COMO INTERLOCUTORA POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL A **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**. -----

11.7. REGISTO N.º 8865/2023 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8865/2023, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada** (sedeada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco), a solicitar autorização para expandir o estaleiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer favorável, datado de 27 de janeiro findo, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho de Entroncamento (responsável pela fiscalização e coordenação da empreitada em apreço);-----

- Parecer favorável, datado de 30 também do mês findo, da **Freguesia de Caxarias**, proprietária do terreno a ocupar; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a referir que, face aos pareceres favoráveis obtidos, não vê inconveniente no solicitado, desde que a entidade executante cumpra com as condições mencionadas nos respetivos pareceres. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EXPANSÃO DO ESTALEIRO DA EMPREITADA EM ASSUNTO, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS PARECERES OBTIDOS. -----

11.8. REGISTO N.º 12.636/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA-----

---- No seguimento do pedido de autorização para ocupação da via pública com a colocação de uma grua, na Rua Casa do Povo, em Caxarias, deste Concelho, efetuado pela firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaivos, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária da empreitada em apreço, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.636/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **III. CONCLUSÃO:** -----

1. Sem prejuízo das obrigações relacionadas com a segurança e a operação que já estão abrangidas e prevista na obra em assunto, salvo melhor entendimento, não se vê inconveniente na aprovação do pedido nas seguintes condições: -----
 - 1.1. Quanto à instalação e operação da grua, o empreiteiro deve salvaguardar os aspetos focados nos pareceres da fiscalização e da GNR.-----
 - 1.2. A entidade executante deve ainda:-----
 - 1.2.1. responsabilizar-se pela manutenção das condições de circulação e de instalação constantes neste pedido e pela reposição dos pavimentos e seus elementos construtivos (passeio e rodovia);-----
 - 1.2.2. ficar ciente que a situação será avaliada de forma contínua, podendo a decisão ser revertida no caso de verificar-se alguma inconformidade com o aprovado ou de superveniente interesse público, assumindo todos os eventuais encargos decorrentes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Em caso de aprovação, o município deverá comunicar a decisão aos agentes de proteção civil e à Junta de Freguesia de Caxarias, de modo a tomarem conhecimento do constrangimento de circulação (...)”-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer favorável, datado de 07 de fevereiro em curso, da **Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar**;-----
- Parecer favorável, datado de 08 também de fevereiro corrente, da firma **My Project, Limitada**, sediada na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento (responsável pela fiscalização e coordenação da empreitada em apreço); -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Setor de Mobilidade e Transportes** a emitir parecer favorável;-----
- Informação, datada de 09 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor o deferimento da pretensão, nas condições mencionadas na conclusão da informação dos serviços acima transcrita.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NAS CONDIÇÕES ACIMA REFERIDAS. -----

OOXXXOO

OOO

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

12.1. REGISTO N.º 11.857/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.857/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido da firma **Costa e Irmão, Limitada**, para proceder à plantação de pinheiros-bravos, numa extensão de 7,54 hectares, na localidade de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 de fevereiro em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 4/RJAAR/2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 11.664/2023 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022 E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023-----

---- A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém**, através da carta registada sob o n.º 11.664/2023, remeteu de conformidade com o n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/15, de 08 de setembro, para conhecimento, os documentos indicados em título.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, apresentou a declaração política, que a seguir se reproduz na íntegra: ““As comissões de proteção de crianças e jovens, que exercem a sua competência na área territorial a que pertencem, são instituições oficiais não judiciárias que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”-----

---- (<https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj>)-----

---- Para além do trabalho desenvolvido ao nível da proteção e da prevenção, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) realizam ainda diagnósticos de necessidades e colaboram com programas e projetos na comunidade, com o objetivo de fomentar o envolvimento da comunidade local na resolução dos problemas das suas crianças e jovens.----

---- A CPCJ de Ourém tem desenvolvido um trabalho de grande amplitude de intervenção, constatado no seu relatório anual referente à atividade desenvolvida em 2022. Este relatório pretende ser um instrumento de reflexão e análise, avaliando a execução do plano de atividades realizado em 2022, e regista o ponto de partida para intervenções futuras em 2023, com a dinamização e participação num conjunto de atividades em parceria com o serviço de Ação Social do Município de Ourém.-----

---- Relativamente à dinâmica processual no ano de 2022, importa referir, em síntese, que o número de sinalizações que originaram abertura e reabertura de processos de promoção e proteção em 2022 subiu consideravelmente face ao ano anterior (86 em 2021; 136 em 2022). O total de processos ativos/acompanhados em 2022 foi de 239, tendo sido arquivados 98 processos até dezembro de 2022.-----

---- As problemáticas mais frequentes dizem respeito à exposição a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional / violência doméstica,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

negligência e maus-tratos, assim como comportamentos disruptivos/antissociais que afetam o seu bem-estar e/ou indisciplina/absentismo escolar dos menores. -----

---- A violência doméstica continua a ser a problemática mais sinalizada ao longo do ano, com um aumento de mais de 100% face a 2021, constituindo 45% do total dos processos de promoção e proteção em 2022. -----

---- O trabalho de ação e intervenção da CPCJ de Ourém apresenta uma enorme complexidade, realizado em parceria por diversos profissionais de diferentes áreas. -----

---- O Município de Ourém destaca a relevância do relatório apresentado e apresenta um voto de reconhecimento aos profissionais que constituem a CPCJ de Ourém, pela defesa dos direitos da criança e do jovem, num contexto que se pretende, de desenvolvimento harmonioso.” -----

13.2. REGISTO N.º 13.727/2023 - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - NOVO TEXTO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO -----

---- No âmbito do programa de apoio ao acesso à habitação – 1.º Direito, na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar o texto do acordo de colaboração, então apresentado pelo Serviço de Ação Social e Saúde, a celebrar com o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, com o objetivo de definir a programação estratégica das soluções habitacionais, ao abrigo do referido programa, para 28 agregados, correspondentes a 50 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Ourém, válido por seis anos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado novo texto de acordo de colaboração registado sob o n.º 13.727/2023, instruído com uma informação, datada de 13 de fevereiro em curso, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a referir que a única diferença que se verifica, entre a proposta atual e a anteriormente aprovada, é a programação financeira, uma vez que o acordo não foi assinado em 2022 e conseqüentemente não se iniciaram as implementações das soluções habitacionais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO. -----

13.3. REGISTO N.º 11.377/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.377/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura, de **Maria Emília Simões Bastos** ao cartão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

abem, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.4. REGISTO N.º 11.432/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.432/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura, de **Maria Alice Caetano Costa** ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.5. REGISTO N.º 8436/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8436/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário Ferreira Frazão**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.6. REGISTO N.º 8488/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8488/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Noémia Costa Pereira**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.7. REGISTO N.º 8959/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8959/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria José dos Santos Conde**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 405,00€, para a emissão de três cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 405,00€, PARA A EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES *ABEM*. -----

13.8. REGISTO N.º 10.527/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.527/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Jéssica Santos Henriques**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.9. REGISTO N.º 11.145/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou notificar **Teresa Maria dos Santos Vieira Neto** de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 11.145/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.10. REGISTO N.º 14.292/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.292/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Élia Maria Simões Pipa**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.11. REGISTO N.º 14.582/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.582/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Joaquim Fernando Carmo Lima**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.12. REGISTO N.º 13.968/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 04 de março de 2019), de que é titular **Rosária Marques Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.968/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.13. REGISTO N.º 14.074/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de dezembro de 2019), de que é titular **Manuel de Jesus António**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.074/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.14. REGISTO N.º 14.202/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de setembro de 2019), de que é titular **Maria José Pereira dos Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.202/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.15. REGISTO N.º 14.827/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 04 de março de 2019), de que é titular **Luís Manuel Nunes Jorge**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.827/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.16. REGISTO N.º 11.001/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.001/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para as instalações n.ºs 65565 e 1001033, do **Centro Social de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.17. REGISTO N.º 10.717/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 19 de abril de 2021), de que é titular **Manuel José Claro de Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.717/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.18. REGISTO N.º 10.728/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 06 de outubro de 2020), de que é titular **Ana Rita Lopes Frazão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.728/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.19. REGISTO N.º 13.990/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de agosto de 2021), de que é titular **Claúdio José Pedro Barroca**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.990/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.20. REGISTO N.º 14.011/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 02 de março de 2020), de que é titular **David Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.011/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.21. REGISTO N.º 10.949/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.949/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Nissa Adamo**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.22. REGISTO N.º 10.962/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.962/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Leandro Ferreira da Costa Nepomuceno**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.23. REGISTO N.º 14.897/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.897/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Alana do Nascimento de Souza Almeida**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.24. REGISTO N.º 13.711/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA
- REAVALIAÇÃO -----**

---- No âmbito do pedido de reavaliação da atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Helena Mendes Ribeiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.711/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da pretensão, por mais um ano, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.25. REGISTO N.º 14.772/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA
- REAVALIAÇÃO -----**

---- No âmbito do pedido de reavaliação da atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Haitham M-Zohir Abrash**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.772/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da pretensão, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

13.26. REGISTO N.º 11.146/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 11.146/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Fátima Santos Duarte**, no valor de 500,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O
APOIO EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 20 de fevereiro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/02/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de fevereiro de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 36.514-A/2022 – Avaliação de parcelas de terreno – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém

1.2.2. Registo n.º 12.161/2023 – Proposta de elaboração de “Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém”

1.2.3. Registo n.º 11.207/2023 – Designação de Oficial Público

1.2.4. Registo n.º 11.209/2023 – Aquisição de prédios urbanos – Largo das Tílias – Freguesia de Caxarias – Ourém

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 12.615/2023 – Proposta de Regulamento Interno do Conselho Cinegético Municipal de Ourém – Versão final

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.4.1. Registo n.º 7152/2023 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 86.954/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Prestação de serviços de apoio técnico em Segurança e Higiene no Trabalho

2.0.2. Registo n.º 1407/2023 – Pedido de devolução de verba

2.0.3. Registo n.º 75.615-A/2022 – Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém – Versão final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 79.334/2022 – “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2023 a 30/06/2025”

2.1.2. Registo n.º 3757/2023 – “P020/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais, durante 24 meses – Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos”

2.1.3. Registo n.º 97.275/2022 – “P025/2023 – Contratação de um técnico de exercício físico, em regime de avença, para dinamização de atividades desportivas, por um período de 12 meses”

2.1.4. Registo n.º 105.854-A/2022 – Clube Juventude Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 7845/2023 – Gestão dos serviços da Componente de Apoio à Família

2.1.6. Registo n.º 58.687-A/2022 – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 79.851-A/2022 – Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 13.077/2023 – “P226/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Ata n.º 1/2023

2.1.9. Registo n.º 5042/2023 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Trabalhos a menos

2.1.10. Registo n.º 2341/2023 – “P154/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Atouguia e Nossa Sra. das Misericórdias” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

2.1.11. Registo n.º 3926/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P146/2022 – Requalificação do edifício de apoio do Parque Desportivo da Caridade – Rua do Campo de Futebol – Caridade – Nossa Senhora da Piedade – Ourem” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 12.416/2023 – Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze postos de trabalho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 7622/2023 – Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes”

4.2. Registo n.º 11.021/2023 – “P154/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Atouguia e Nossa Sra. das Misericórdias” – Plano de Sinalização Temporária e Planta de Implantação de Estaleiro

4.3. Registo n.º 4527/2023 – “P155/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Espite e Matas e Cercal” – Plano de Segurança e Saúde

4.4. Registo n.º 4250/2021 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 85.032/2021 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 105.382/2022 – “P041/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas Ruas – Freguesia de Caxarias” – Suspensão do prazo de execução da obra

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 67.226/2022 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 81.080/2022 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 13.933/2023 – Proposta de alteração da composição das várias comissões de vistorias

5.4. Registo n.º 60.204/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.5. Registo n.º 7348/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.6. Registo n.º 62.864-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.7. Registo n.º 8110/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Minuta de contrato de realização de infraestruturas urbanas

5.8. Registo n.º 103.457/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.9. Registo n.º 12.989/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. Registo n.º 96.970/2022 – Freguesia de Fátima – Pedido de isenção de taxas

5.11. Registo n.º 19.549/2022 – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 10.131/2023 – Cancelamento da atribuição de abono para falhas

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 10.760/2023 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2022/2023

7.2. Registo n.º 1566/2023 – Componente de Apoio à Família – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.3. Registo n.º 12.847/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7.4. Registo n.º 10.427/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 1545/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Pagamentos – 14.ª fase

8.2. Registo n.º 7050/2023 – Campanha “Voucher de Natal Estudante” – Pagamentos – 1.ª fase

8.3. Registo n.º 7251/2023 – Campanha 4001 noites (Alojamento) – Pagamento

8.4. Registo n.º 11.574/2023 – Ucharia do Conde – Depreciação de bens

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 79/2022 – Devolução de verba

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 33.911/2021 – Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade de habitação unifamiliar

10.2. Registo n.º 14.969/2023 – Projeto de execução de “Arranjos vários no Agroal”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 6923/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)” – Suspensão parcial da empreitada

11.2. Registo n.º 11.155/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Suspensão parcial da empreitada

11.3. Registo n.º 10.117/2023 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/gatil)” – Suspensão parcial da empreitada

11.4. Registo n.º 13.576/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Suspensão parcial da empreitada

11.5. Registo n.º 13.934/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Pedido de revisão de preços extraordinária

11.6. Registo n.º 5139/2023 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Proposta de adesão à Secção de Municípios com Energias Renováveis

11.7. Registo n.º 8865/2023 – Alteração à planta de instalação de estaleiro de apoio à empreitada de “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”

11.8. Registo n.º 12.636/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Pedido de autorização de ocupação de via pública

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

12.1. Registo n.º 11.857/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 11.664/2023 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém – Relatório anual de atividades 2022 e Plano anual de atividades 2023

13.2. Registo n.º 13.727/2023 – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. – Novo texto de acordo de colaboração

13.3. Registo n.º 11.377/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.4. Registo n.º 11.432/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.5. Registo n.º 8436/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 13.6. Registo n.º 8488/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 13.7. Registo n.º 8959/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 13.8. Registo n.º 10.527/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.9. Registo n.º 11.145/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.10. Registo n.º 14.292/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.11. Registo n.º 14.582/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.12. Registo n.º 13.968/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.13. Registo n.º 14.074/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.14. Registo n.º 14.202/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.15. Registo n.º 14.827/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 11.001/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico
- 13.17. Registo n.º 10.717/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.18. Registo n.º 10.728/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.19. Registo n.º 13.990/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.20. Registo n.º 14.011/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

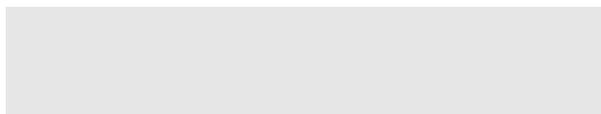


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.21. Registo n.º 10.949/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.22. Registo n.º 10.962/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.23. Registo n.º 14.897/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.24. Registo n.º 13.711/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.25. Registo n.º 14.772/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.26. Registo n.º 11.146/2023 – Atribuição de apoio financeiro

Câmara Municipal de Ourém, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque